

Bruxelas, 30 de janeiro de 2026
(OR. en)

5750/26

FIN 138
PE-L 4

NOTA PONTO "I/A"

de: Comité Orçamental
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Recomendações do Conselho sobre a quitação a dar aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom quanto à execução do orçamento para o exercício de 2024

- *Adoção*
 - *Aprovação de uma carta*
-

1. Nos termos do disposto no Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509¹, nomeadamente do artigo 70.º, n.º 4, compete ao Conselho elaborar recomendações à atenção do Parlamento Europeu sobre a quitação a dar aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom, dotados de personalidade jurídica e que recebem contribuições a cargo do orçamento.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

2. Nas suas reuniões de 8, 16 e 21 de janeiro de 2026, o Comité Orçamental analisou o relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre as contas anuais das agências da UE relativas ao exercício de 2024², em especial no que diz respeito aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom, dotados de personalidade jurídica e que recebem contribuições a cargo do orçamento, e chegou a acordo sobre os projetos de textos constantes da adenda à presente nota.
3. O Comité Orçamental recomenda ao Comité de Representantes Permanentes que sugira ao Conselho que:
 - adote os projetos de recomendações constantes da adenda à presente nota; e
 - os transmita ao Parlamento Europeu e aprove, para o efeito, o projeto de carta constante do anexo.

² JO C, C/2025/5734, 30.10.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/5734/oj>.

PROJETO DE CARTA

de: Presidente do Conselho

para: Presidente do Parlamento Europeu

Exma. Senhora,

Nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 4, do Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509¹, envio por correio separado² as recomendações do Conselho, de 17 de fevereiro de 2026, sobre a quitação a dar aos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom quanto à execução do orçamento para o exercício de 2024.

[Fórmula de cortesia]

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União (reformulação) (JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj>).

² Doc. 5750/26 + ADD 1.